



0134916



00185.013817/2017-83



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Memorando nº 1590-SCP-DSEG-CGLOG-AUX/GSI/PR

Em 20 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Capacitação
Assunto: **teste de amostras de coletes balísticos**
Referência: Processo nº 00185.013817/2017-83

Solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de realizar teste em amostras de coletes balísticos, em processo de aquisição pelo DSeg, nas seguintes condições:

Data: 21/12/17

Hora: 10:00 horas

Local: Estande de Tiro Darci Lázaro

Quantidade de amostras: 04 (quatro)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira, Coordenador-Geral**, em 20/12/2017, às 11:31, conforme Portaria nº 11-GSI/PR, de 30 de março de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-gsi.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134916** e o código CRC **5C24EC62**.

Referência: Processo nº 00185.013817/2017-83

SEI nº 0134916



0135543



00185.013817/2017-83



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL**

Memorando nº 523-SCP-DSEG-CGC-AUX/GSI/PR

Em 22 de dezembro de 2017.

Ao Senho Coordenador-Geral de Logística.

Assunto: Teste de Amostras de Coletes Balísticos

Referência: Memorando nº 1590-SCP-DSEG-CGLOG-AUX/GSI/PR, de 20 de dezembro de 2017.

Anexo: 01 (um) Relatório.

1. Em atenção ao documento referenciado, encaminho a Vossa Senhoria o relatório constante do anexo que trata de teste balístico em coletes (amostras) fornecidos pela Empresa TAMTEX.

2. Na oportunidade, esta Coordenação-Geral sugeri, a título de contribuição, considerar, em aquisições futuras, a ampliação do nível de proteção dos coletes (do nível 2 para o nível 3A), considerando as inovações tecnológicas que conferem maior velocidade e impacto as munições / armamentos calibre 9 mm.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Campelo Junior**,
Coordenador-Geral, em 22/12/2017, às 09:56,
conforme Portaria nº 11-GSI/PR, de 30 de março de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-gsi.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135543** e o código CRC **4725F299**.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL**

RELATÓRIO DO COLETE BALÍSTICO

1. FINALIDADE

- Apresentar ao Cmdo do Departamento de Segurança (DSEG) os testes balísticos realizados do dia 21 de dezembro do corrente ano, nos novos coletes balísticos adquiridos por este Departamento, junto a Empresa TAMTEX.

2. MISSÃO

- a. Realizar um teste balístico em um lote de 04 (quatro) coletes, verificando a qualidade do produto;
- b. Auxiliar a CGLOG sobre as condições de uso deste material.

3. EXECUÇÃO

a. Conceito

1) O colete balístico é considerado o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que oferece proteção ao tronco contra riscos de origem mecânica, protegendo seus usuários de traumas e lesões;

2) A NIJ 0101.04 regulamenta os procedimentos para a fabricação, avaliação técnica, aquisição, importação e destruição de coletes balísticos, classificando os coletes em sete diferentes níveis de desempenho balístico, em função da ameaça balística imposta pelos projéteis, em ordem do mais baixo ao mais alto nível de proteção, que são: Tipo I, Tipo IIA, Tipo II, Tipo IIIA, Tipo III, Tipo IV e Especial, e ainda quanto ao grau de restrição: de uso permitido, e de uso restrito;

NÍVEL	MUNICÃO	ENERGIA CINÉTICA (joules)	VELOCIDADE (m/seg)	PESO DA BALA (gramas)	GRAU DE RESTRIÇÃO	
I	.22 LRHV Chumbo	133	320	2.6	USO PERMITIDO	
	.38 Special RN Chumbo	342	259	10.2		
II-A	9mm FMJ	441	332	8.0		
	.357 Magnum JSP	740	381	10.2		
II	9mm FMJ	513	358	8.0		
	.357 Magnum JSP	921	425	10.2		
III-A	9mm FMJ RN	726	426	8.0		
	.44 Magnum SWC Chumbo	1411	426	15.55		
III	7.62x51mm – FMJ (308 Winchester)	3406	838	9.7		USO RESTRITO
	7.62x63mm – AP (30-06 Springfield - AP)	4068	868	10.8		

3) O colete adquirido junto a TAMTEX é o de nível II, recomendado para munições até calibres 9 mm e .357 com as velocidades iniciais acima descritos, velocidade essa, no caso da 9 mm, que chega bem próximo das velocidades iniciais das principais Sub Mt em uso no mundo (HK MP-5 – 354 m/s, Sub Mtr UZI – 360 m/s, dentre outras).

b. Participantes do teste

- 1) Cap Borges e 2º Sgt Humberto da CGLOG;e
- 2) STen Felipe e 1º SG Dias da CGC.

c. Ctt com a TAMTEX

- O Ctt foi realizado em 211100Dez17 com a Sra IARA, representante da empresa TAMTEX Confecções e Comércio de Malhas Ltda, na sala da CGLOG, onde já se encontrava com o Cap Borges, onde foi marcado o local e horário dos testes.

d. Dados Coletados

- 1) Os testes balísticos foram realizados no Estande de Tiro Nacional Darci Lázaro em 211330Dez17;
- 2) A duração dos testes foi de 02 (duas) horas;
- 3) Foram realizados disparos com as armas da DSEG nas seguintes condições:
 - a) Pst Glock 9 mm nas distâncias de 3, 6 e 10 m;
 - b) Sub Mtr HK MP-5 A 9 mm nas distâncias de 6, 10, 15 e 25 m.



4) Após a realização dos testes foi verificado que o colete satisfaz as condições e testes exigidos, protegendo o tronco de todos os impactos efetuadas com as munições Encamisada Total Ogival (ETOG), conhecida como MI e com a munição Expansiva Ponta Oca (EXPO) Copper Bullet;

5) Nos tiros realizados com a Sub Mtr HK MP-5 9 mm foi verificado que o impacto era muito mais forte, realizando uma grade deformação no interior do colete, porém sem perfuração.



4. CONCLUSÕES

- a. O colete satisfaz as exigências de proteção para o nível que foi produzido;
- b. As capas do colete, tanto a de tecido, quanto a emborrachada, tem uma boa flexibilidade e adaptação ao corpo;
- c. Orientar aos integrantes do DSEG sobre a colocação da placa balística em sua capa, tendo o lado com inscrição para a frente. O uso incorreto da placa ocorrerá na perda de segurança, pois durante o teste foi realizados disparos no lado sem a inscrição tendo 50% dos disparos perfurados o colete.



- d. Seria interessante considerar, para o futuro, a aquisição de nível de proteção superior (nível 3 A), visando aumentar o nível de proteção dos coletes balísticos no DSEG, pois , com as inovações tecnológicas, os armamentos estão ficando mais poderosos, as munições mais leves e as velocidades iniciais mais altas.

Brasília-DF, 21 de Dezembro de 2017



FELIPE RODRIGOLINS - STen
Agente de Segurança Pessoal



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL**

RELATÓRIO TÉCNICO DAS AMOSTRAS DOS COLETES BALÍSTICOS

1. OBJETIVO

Verificar se a proposta, documentação e as amostras apresentadas pela Empresa Tamtex Coletes Balísticos apresentam a qualificação técnica necessária, as especificações técnicas exigidas, a resistência a teste de balística e a impermeabilidade do invólucro protetor do painel balístico, previstos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital nº 030/2017 – GSI (Processo nº 00185.013817/2017-83).

2. DESENVOLVIMENTO

a. Equipe Técnica

Cap EB Roberto Carlos Borges de Sousa;
ST EB Felipe Rodrigo Lins; e
Sgt EB Sidio Humberto dos Reis Silva.

b. Documentação

A documentação apresentada está de acordo com o item 5, Anexo I do Edital nº 030/2017 – GSI.

c. Proposta

A proposta apresentada está de acordo com as especificações previstas no item 3, Anexo I do Edital nº 030/2017 – GSI.

c. Amostras Recebidas

Foram recebidas 04 (quatro) amostras dos coletes balísticos nos tamanhos pequeno (P), médio (M), grande (G) e grande-grande (GG).

d. Especificações Técnicas

As especificações técnicas das amostras recebidas estão de acordo com o previsto no subitem 3.1, Anexo I do Edital nº 030/2017 – GSI.

d. Teste do invólucro

Os invólucros apresentados são impermeáveis.

e. Teste balístico

Os painéis balísticos das amostras amorteceram satisfatoriamente os impactos e não atravessaram os mesmos com o uso de munição 9mm M1 e Cooper Bullet a uma distância de 3, 6 e 10 metros utilizando o Pst Glock e a uma distância de 5, 10, 15 e 25 metros utilizando a SubMtr HK MP5.

3. CONCLUSÃO

A documentação e as amostras apresentadas estão de acordo com as exigências previstas no Anexo I do Edital nº 030/2017 – GSI.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2017.


ROBERTO CARLOS BORGES DE SOUSA – Cap EB
Assistente Técnico Militar